Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
7ª Zona Eleitoral - Cascavel/CE

JUSTIÇA ELEITORAL - 7ª ZONA - CASCAVEL E PINDORETAMA/CE

Oficio n.º 006/2019

Cascavel/CE, 4 de fevereiro de 2019

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que em Decisão proferida os autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral 312-22.2016.6.06.0007, foi confirmada a sentença de 1º grau e mantida a cassação dos diplomas, com o imediato afastamento da Sra. Francisca Ivonete Mateus Pereira, bem como do Sr. Waltemar Matias de Sousa dos cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Cascavel, e a realização de novas eleições, para as devidas providências.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leopoldina de Andrade Fernandes
Juíza Eleitoral da 7ª Zona

Sebastião de Castro Uchôa
Recebi as 14:05
do dia 04/02.2019

AO
SR. SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Câmara Municipal de Cascavel

EXMA. SRA. PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, VEREADORA PRISCILA MONTEIRO DA SILVA LIMA.

Venho à presença de V.Exa., com fulcro na Decisão Judicial em Processo Eleitoral, **Recurso Eleitoral n. 313-07.2016.6.06.0007**, que cominou na cassação da Prefeita e do Vice-Prefeito de Cascavel, requerer licença, perante a Mesa Diretora desta Casa, a fim de assumir a Prefeitura Municipal de Cascavel, interinamente, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, conforme os termos da referida decisão, até que a justiça eleitoral realize novas eleições diretas em nosso Município e o Prefeito eleito assuma ao comando do Município o novo Prefeito Municipal, retornando em seguida ao Cargo que me foi confiado nesta Casa Legislativa.

O nosso pedido baseia-se, além da decisão judicial, no inciso VIII do art. 187 de nosso Regimento Interno, seguindo-se assim da convocação do suplente da Coligação PDT/PHS/PRB/PSDC/PV/PTC/PRTB/PMN, sr. Clenilson Almeida do Nascimento.

Cascavel, 04 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/CE

Recebido em 04/02/2019
Ricardo Dias de Souza
Diretor de Secretaria
Câmara Municipal de Cascavel/CE

TERMO DE POSSE DA VEREADORA PRISCILA MONTEIRO DA SILVA LIMA COMO PRESIDENTE INTERINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE.

Aos quatro (4) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019) às 17hs (dezessete horas), por ocasião da Cassação do Mandato Eletivo da Prefeita Francisca Ivonete Mateus Pereira (Ivonete Queiroz) e o do Vice-Prefeito Waltemar Matias de Souza (Dr. Waltemar), e pela assunção ao cargo de Prefeito Interino de Cascavel do Vereador Sebastião de Castro Uchôa, motivados pela decisão da Justiça Eleitoral, através do Processo (Recurso Eleitoral) n. 313-07.2016.6.06.0007, tomou posse perante a Câmara Municipal de Cascavel, a Vereadora Priscila Monteiro da Silva Lima (Priscila do Willame), como Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, interinamente, conforme os termos da referida decisão, a fim de governar a Casa no período de até 90 (noventa) dias, cessando o seu mandato de Presidente interina no retorno do Vereador Presidente ao seu cargo. Durante o mandato temporário, esta gozará todos os direitos e exercerá todos os deveres inerentes ao seu cargo. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cascavel em 04 de fevereiro de 2019.

PRISCILA MONTEIRO DA SILVA LIMA
Presidente Interina da Câmara Municipal de Cascavel/CE

Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
2º Vice-Presidente da Câmara

Francisco Aílton Severino de Souza
1º Secretário da Câmara

Francisco Alberto da Silva Neto
Vereador de Cascavel

Câmara Municipal de Cascavel

TERMO DE POSSE DO VEREADOR SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA COMO PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Aos quatro (4) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019) às 17hs (dezessete horas), por ocasião da Cassação do Mandato Eletivo da Prefeita Francisca Ivonete Mateus Pereira (Ivonete Queiroz) e o do Vice-Prefeito Waltemar Matias de Souza (Dr. Waltemar), pela Justiça Eleitoral, através do Processo (Recurso Eleitoral) n. 313-07.2016.6.06.0007, tomou posse perante a Câmara Municipal de Cascavel, o Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Vereador Sebastião de Castro Uchoa (Sebastião Uchoa), como Prefeito Municipal de Cascavel, interinamente, conforme os termos da referida decisão, a fim de governar o Município no período de até 90 (noventa) dias, cessando o seu mandato de Prefeito Municipal interino logo após eleições diretas a serem convocadas pela Justiça Eleitoral, ou decisão judicial ulterior, retornando o Vereador ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Cascavel imediatamente. Durante o mandato temporário, este gozará todos os direitos e exercerá todos os deveres inerentes ao seu cargo. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cascavel em 04 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA
Prefeito Interino de Cascavel/CE

Priscila Monteiro da Silva Lima
1ª Vice-Presidente da Câmara

Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
2º Vice-Presidente da Câmara

Francisco Aílton Severino de Souza
1º Secretário da Câmara

Francisco Alberto da Silva Neto
Vereador de Cascavel

Câmara Municipal de Cascavel

TERMO DE POSSE DO SR. CLENILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO COMO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

Aos quatro (4) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019) às 17:30hs (dezessete horas e trinta minutos), por ocasião da Cassação do Mandato Eletivo da Prefeita Francisca Ivonete Mateus Pereira (Ivonete Queiroz) e o do Vice-Prefeito Waltemar Matias de Souza (Dr. Waltemar), pela Justiça Eleitoral, através do Processo (Recurso Eleitoral) n. 313-07.2016.6.06.0007, e a consequente posso do Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Vereador Sebastião de Castro Uchôa, como Prefeito Interno de Cascavel, tomou posse perante a Câmara Municipal de Cascavel, o Sr. Clenilson Almeida do Nascimento como Vereador de Cascavel, membro do PDT e 1º suplente da coligação PDT/PHS/PRB/PSDC/PV/PTC/PRTB/PMN, pelo tempo que durar o mandato interino do Prefeito Municipal de Cascavel/CE, Sebastião de Castro Uchoa (Sebastião Uchoa). Durante o mandato, este gozará todos os direitos e exercerá todos os deveres inerentes ao seu cargo. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cascavel em 04 de fevereiro de 2019.

Clenilson almeida do nascimento

CLENILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO
Vereador de Cascavel/CE

Priscila Monteiro Silva Lima

Priscila Monteiro da Silva Lima
Presidente Interina da Câmara

Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
2º Vice-Presidente da Câmara

Francisco Aílton Severino de Souza
1º Secretário da Câmara

Francisco Alberto da Silva Neto
Vereador de Cascavel